

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar integra a fase de planejamento da contratação e tem por finalidade caracterizar o interesse público envolvido, identificar e analisar a demanda da Secretaria Municipal de Obras e demonstrar sua viabilidade técnica e econômica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A elaboração do documento considera as características operacionais da SMO, a composição de sua frota e a natureza dos serviços públicos sob sua responsabilidade, abrangendo aspectos quantitativos, operacionais, econômicos, ambientais e de gestão de riscos relacionados à continuidade das atividades da Pasta.

A SMO possui atuação predominantemente operacional, atendendo demandas relacionadas à manutenção e conservação de estradas, vias públicas, drenagem e demais serviços de infraestrutura municipal. Nesse contexto, a disponibilidade e o adequado funcionamento da frota são essenciais para a execução contínua, eficiente e tempestiva das atividades operacionais e administrativas.

Para subsidiar a análise, foram considerados o histórico de utilização da frota, os quantitativos estimados para 12 (doze) meses, a ampliação da frota, pesquisas de mercado e referências de contratações públicas. Dessa forma, o estudo reúne os elementos necessários à avaliação da demanda, dos requisitos, dos riscos e dos resultados esperados, subsidiando a tomada de decisão administrativa e a elaboração dos instrumentos subsequentes da contratação.

INFORMAÇÕES GERAIS

Estudo Técnico Preliminar nº 007/2026

Secretaria Municipal de Obras

Servidor responsável: Vitória F. Avila

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras (SMO) possui natureza essencialmente operacional, sendo responsável pela execução e pelo atendimento de demandas relacionadas à infraestrutura urbana e rural do Município. Para o desempenho de suas atribuições, dispõe de frota composta por máquinas pesadas, caminhões e veículos leves, utilizados de forma contínua nas atividades administrativas e, principalmente, na execução e no apoio aos serviços públicos prestados diretamente à população.

A disponibilidade e o adequado funcionamento dessa frota são indispensáveis para a execução de serviços em estradas e vias públicas, bem como para intervenções relacionadas à drenagem urbana, manutenção, conservação e demais atividades sob responsabilidade da SMO. A utilização dos veículos e máquinas constitui elemento necessário para que as equipes possam se deslocar aos locais de atendimento e executar as atividades que demandam transporte,

movimentação de materiais, equipamentos e insumos, além da operação de máquinas e veículos de diferentes portes.

A interrupção ou insuficiência do abastecimento pode comprometer diretamente a capacidade operacional da Secretaria, ocasionando paralisação ou redução da execução dos serviços, atrasos no atendimento às demandas da população e prejuízos à conservação da infraestrutura municipal. Em situações que demandem resposta rápida, especialmente em intervenções em vias, estradas e sistemas de drenagem, a indisponibilidade da frota pode ampliar os impactos sobre a mobilidade, a segurança e as condições de uso dos espaços públicos.

A necessidade também alcança o funcionamento administrativo da SMO, considerando a utilização de veículos leves para deslocamentos de servidores, fiscalização, acompanhamento de obras e serviços, vistorias e demais atividades de apoio. Dessa forma, a disponibilidade de combustível está diretamente relacionada à manutenção da capacidade de atuação das equipes administrativas e operacionais da Secretaria.

Diante desse cenário, mostra-se necessário assegurar condições para que a frota permaneça disponível e em pleno funcionamento, permitindo à SMO atender de maneira contínua, eficiente e tempestiva às demandas de interesse público. O resultado pretendido é manter a capacidade operacional da Secretaria para execução dos serviços sob sua responsabilidade, reduzindo o risco de paralisações decorrentes da indisponibilidade de abastecimento e contribuindo para a continuidade dos serviços públicos municipais.

2. PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município encontra-se em processo de implantação do Plano de Contratações Anual – PCA, de modo que, nas futuras contratações, o alinhamento com o referido instrumento passará a constar de forma expressa na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares. Considerando a essencialidade da demanda para a manutenção da infraestrutura viária e a continuidade dos serviços públicos, evidencia-se a necessidade de sua formalização e inclusão no planejamento institucional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Buscando o atendimento da solução, a futura contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

A participação no processo de contratação deverá observar as condições de habilitação e qualificação previstas na legislação aplicável, sendo admitidas empresas do ramo de atividade compatível com o objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação e que comprovem sua regularidade perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, o FGTS e a Justiça do Trabalho, conforme exigências do edital.

O fornecimento deverá ser realizado diretamente nas instalações de postos de revenda de combustíveis da contratada ou de postos por ela credenciados, mediante utilização de bombas de abastecimento adequadas, observadas integralmente as normas e especificações técnicas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e demais normas aplicáveis.

Os combustíveis fornecidos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos pela ANP e pela legislação vigente, sendo de inteira responsabilidade da contratada o controle da qualidade dos produtos disponibilizados. A Administração poderá recusar o abastecimento quando constatada desconformidade, incluindo volume inferior ao solicitado, produto diverso do requisitado, densidade fora dos padrões, contaminação ou presença de substâncias incompatíveis com as especificações aplicáveis.

Constatada desconformidade no combustível fornecido, a contratada deverá providenciar a substituição do produto recusado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo das demais medidas administrativas e contratuais cabíveis.

A contratada deverá possuir, ou disponibilizar por meio de rede credenciada, posto de abastecimento localizado dentro do perímetro urbano do Município de Sant'Ana do Livramento/RS e situado em raio máximo de 10 (dez) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal, de modo a assegurar condições de deslocamento compatíveis com a rotina operacional da SMO e evitar dispêndios excessivos de tempo e combustível para realização dos abastecimentos.

As instalações deverão ser devidamente licenciadas e estar aptas à recepção e ao abastecimento dos veículos e equipamentos pertencentes à Administração Municipal, inclusive máquinas pesadas e caminhões, devendo possuir estrutura física e equipamentos compatíveis com as dimensões, altura, comprimento e características da frota municipal.

O fornecimento deverá ocorrer de forma contínua, conforme as quantidades efetivamente solicitadas pela Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, estimada em 12 (doze) meses. O pagamento ficará restrito aos quantitativos efetivamente consumidos, não havendo obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

O abastecimento deverá estar disponível, ordinariamente, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, admitindo-se abastecimentos aos sábados, domingos e feriados em situações excepcionais ou quando houver necessidade operacional devidamente justificada pela Administração.

A contratada deverá iniciar o fornecimento de forma imediata a partir da assinatura do contrato, da Ata de Registro de Preços ou do instrumento equivalente, conforme o procedimento estabelecido no edital e nos instrumentos da contratação.

Os equipamentos, bombas, instalações e demais materiais necessários à execução do fornecimento deverão ser mantidos pela contratada em adequado estado de funcionamento, conservação, segurança e higiene, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis à atividade de armazenamento e comercialização de combustíveis.

Considerando a necessidade de controle e fiscalização dos abastecimentos por servidor designado pela Administração, o posto deverá disponibilizar, sem ônus adicional para o Município, sala ou espaço de conveniência fechado, coberto, protegido das intempéries e em adequado estado de conservação, dotado, no mínimo, de mesa, cadeira e iluminação, com condições apropriadas para permanência do fiscal durante a execução dos abastecimentos. O espaço deverá permitir ao fiscal visibilidade da área de abastecimento, de modo a possibilitar o acompanhamento e a conferência das operações realizadas.

A contratada deverá disponibilizar condições adequadas para o controle dos abastecimentos, permitindo a conferência dos veículos e máquinas, dos tipos e volumes de combustíveis fornecidos, das datas e horários das operações e dos demais registros necessários à fiscalização contratual.

A fiscalização da execução abrangerá a verificação do cumprimento das obrigações, dos quantitativos efetivamente fornecidos, da qualidade dos produtos, dos preços praticados após aplicação do desconto contratado e das demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, podendo resultar em glosa de valores quando constatado o descumprimento das condições de fornecimento.

A contratada deverá fornecer os produtos rigorosamente de acordo com as características e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no edital, na Ata de Registro de Preços e na proposta vencedora, mantendo durante toda a vigência contratual as condições necessárias à adequada execução do fornecimento.

O percentual de desconto ofertado pela empresa vencedora deverá incidir sobre os preços dos combustíveis durante todo o período de vigência da contratação, observada a metodologia de formação e atualização dos preços estabelecida no edital e na Ata de Registro de Preços.

Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, a contratada deverá emitir a respectiva Nota Fiscal referente aos fornecimentos realizados no mês anterior, contendo, de forma discriminada, as quantidades fornecidas, os tipos de combustível, os preços unitários, o percentual de desconto aplicado, os valores totais e as datas dos abastecimentos, acompanhada dos documentos ou registros necessários à conferência pela fiscalização.

Na hipótese de previsão de desabastecimento ou de risco de interrupção do fornecimento, a contratada deverá comunicar a Administração com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sempre que tiver conhecimento prévio da ocorrência, adotando as medidas necessárias para preservar a continuidade do abastecimento.

Nessas situações, a contratada deverá manter reserva mínima destinada ao atendimento da Prefeitura Municipal correspondente a 3.000 (três mil) litros de Óleo Diesel S10, 2.000 (dois mil) litros de Óleo Diesel Comum, 700 (setecentos) litros de Gasolina Aditivada e 300 (trezentos) litros de Gasolina Comum.

A contratada deverá atender às normas de segurança aplicáveis à atividade, mantendo suas instalações e procedimentos em conformidade com a legislação vigente, inclusive quanto ao armazenamento, manuseio, abastecimento e comercialização de combustíveis.

A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, cabendo à contratada prestar todas as informações e disponibilizar os meios necessários para a adequada fiscalização do fornecimento.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Para estimativa dos quantitativos da futura contratação, foram utilizados como referência os quantitativos previstos na última contratação realizada pelo Município para fornecimento de combustíveis, formalizada por meio da Ata de Registro de Maior Percentual de Desconto nº

0132/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 6865/2024 e do Pregão Eletrônico nº 048/2024.

Considerando o aumento da frota vinculada à Secretaria Municipal de Obras e a consequente ampliação da demanda operacional, aplicou-se acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre os quantitativos estabelecidos na contratação anterior, buscando adequar a estimativa à atual realidade de utilização dos veículos, caminhões e máquinas pesadas da SMO.

Item	Unidade	Descrição	Quantidade anterior	Acréscimo de 20%	Quantidade estimada
01	litro	Gasolina Comum	5.000	1.000	6.000
02	litro	Gasolina Aditivada	15.000	3.000	18.000
03	litro	Óleo Diesel Comum	80.000	16.000	96.000
04	litro	Óleo Diesel S10	110.000	22.000	132.000
Total			210.000	42.000	252.000

A metodologia adotada consiste na aplicação da fórmula: quantidade estimada = quantidade prevista na contratação anterior $\times$ 1,20. Dessa forma, o acréscimo global corresponde a 42.000 litros, resultando em uma estimativa total de 252.000 litros de combustíveis para o período de 12 (doze) meses.

Os quantitativos possuem caráter estimativo, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração. O pagamento será realizado exclusivamente em relação aos combustíveis efetivamente fornecidos e abastecidos na frota municipal, conforme a necessidade operacional da Secretaria Municipal de Obras durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para identificação das alternativas disponíveis no mercado capazes de atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras, foram consideradas duas soluções materialmente distintas quanto à forma de contratação e à formação dos preços, levando em conta a necessidade de abastecimento contínuo da frota, composta por máquinas pesadas, caminhões e veículos leves, a necessidade de fiscalização dos abastecimentos e a variação dos preços dos combustíveis.

A análise foi limitada às alternativas que apresentam aderência técnica e operacional à realidade da SMO, permitindo comparação objetiva entre modelos de fornecimento que podem ser efetivamente implementados pela Administração. Não foram consideradas soluções que demandem infraestrutura própria de armazenamento ou sistemas adicionais de gerenciamento, por não se mostrarem necessários para o atendimento da demanda identificada.

Para a alternativa que utilize percentual de desconto, o valor-base para cálculo será o preço médio ao consumidor divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP para o Município de Sant’Ana do Livramento/RS ou região correspondente, conforme disponibilidade da informação oficial para o período de referência.

a) REGISTRO DE PREÇOS COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DA ANP

Quem executa: terceiro.

Forma de acesso: serviço por demanda, mediante Ata de Registro de Preços.

Descrição da solução: A solução consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços destinado ao fornecimento parcelado de gasolina comum, gasolina aditivada, óleo Diesel S10 e óleo Diesel Comum. Os abastecimentos serão realizados diretamente nos postos da contratada ou em rede por ela credenciada, observadas as condições de localização, funcionamento, capacidade de atendimento e fiscalização estabelecidas pela Administração.

O preço dos combustíveis será formado a partir do preço médio ao consumidor divulgado pela ANP para Sant'Ana do Livramento/RS ou região correspondente, sobre o qual será aplicado o percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor. A sistemática permite que os valores utilizados para faturamento acompanhem a variação da referência de mercado, preservando a disputa entre os licitantes pelo maior percentual de desconto.

Componentes do pacote/esforços incluídos: fornecimento dos combustíveis; disponibilização de postos de abastecimento; bombas e equipamentos adequados; atendimento da frota municipal; controle dos abastecimentos; emissão de documentos fiscais; manutenção da qualidade dos combustíveis; cumprimento das normas da ANP; disponibilização de espaço adequado para fiscalização.

Responsabilidades: Administração — solicitar e fiscalizar os abastecimentos, controlar os quantitativos e conferir os documentos de cobrança. Fornecedor — manter a estrutura de abastecimento, garantir a qualidade dos combustíveis, aplicar o desconto contratado e assegurar a continuidade do fornecimento.

Preço e unidade de medida: percentual de desconto sobre o preço médio ao consumidor divulgado pela ANP; fornecimento medido em litro.

Estimativa de custo para este caso (R\$): será definida na Seção 6 mediante aplicação dos preços médios de referência da ANP aos quantitativos estimados e consideração do percentual de desconto obtido na licitação.

Tempo de implantação: após a conclusão do procedimento licitatório e formalização da Ata de Registro de Preços.

Pontos fortes: flexibilidade de consumo; competição pelo percentual de desconto; utilização de referência objetiva de mercado; acompanhamento das oscilações dos preços; ausência de necessidade de estrutura própria de armazenamento.

Limitações: dependência da disponibilidade de postos compatíveis com as condições estabelecidas; necessidade de acompanhamento da referência de preços; eventual ausência de informação específica da ANP para o Município, hipótese em que deverá ser utilizada a região correspondente.

Riscos e mitigação: desabastecimento — previsão de reserva mínima e comunicação prévia; divergência de preços — utilização da referência oficial definida no edital; fornecimento inadequado — fiscalização e recusa do produto desconforme; indisponibilidade de posto — exigência de estrutura adequada e possibilidade de rede credenciada.

Requisitos legais/regulatórios relevantes: Lei Federal nº 14.133/2021, normas da ANP, legislação ambiental e normas de segurança aplicáveis.

Quando escolher: quando se busca contratar o fornecimento de combustíveis utilizando referência de preços de mercado e disputa pelo percentual de desconto.

Variações contratuais possíveis: utilização de um ou mais postos credenciados; definição de horários ordinários e excepcionais; mecanismos de atualização do preço-base; formas de controle dos abastecimentos; contratação por itens.

Difere das demais por: combinar o Sistema de Registro de Preços com a disputa pelo maior percentual de desconto sobre referência objetiva e dinâmica de mercado.

b) CONTRATAÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO POR LITRO

Quem executa: terceiro.

Forma de acesso: serviço por demanda.

Descrição da solução: Nesta alternativa, a Administração contrataria fornecedor para fornecimento parcelado dos combustíveis mediante preços unitários estabelecidos para cada produto. Os veículos e máquinas seriam abastecidos diretamente nos postos do fornecedor, observadas as exigências de localização, qualidade, segurança, horários de atendimento e fiscalização definidas pela Administração.

Os preços unitários poderiam ser submetidos aos mecanismos de reajuste ou revisão previstos no instrumento contratual e na legislação aplicável. A solução apresenta operação simplificada, porém requer definição adequada dos mecanismos destinados a preservar o equilíbrio econômico-financeiro diante das oscilações dos preços dos combustíveis durante a vigência contratual.

Componentes do pacote/esforços incluídos: postos de abastecimento; combustíveis; bombas; atendimento da frota; controle dos volumes; fiscalização; faturamento e manutenção da qualidade.

Responsabilidades: Administração — fiscalização, solicitação e conferência. Fornecedor — fornecimento, qualidade, estrutura e cumprimento dos preços e demais condições contratuais.

Preço e unidade de medida: R\$/litro.

Estimativa de custo para este caso (R\$): será definida mediante pesquisa de preços, considerando os quantitativos estimados e os preços unitários obtidos.

Tempo de implantação: após a formalização do instrumento contratual.

Pontos fortes: simplicidade operacional; facilidade de conferência; definição objetiva do valor unitário de cada produto.

Limitações: necessidade de mecanismos de reajuste ou revisão; possibilidade de defasagem entre o preço contratado e os preços praticados no mercado.

Riscos e mitigação: defasagem de preços — previsão de mecanismos legais de reajuste e revisão; desequilíbrio econômico-financeiro — aplicação dos instrumentos previstos na legislação; desabastecimento — exigências de capacidade e continuidade do fornecimento.

Requisitos legais/regulatórios relevantes: Lei Federal nº 14.133/2021, normas da ANP e demais regulamentações aplicáveis.

Quando escolher: quando a Administração considerar adequada a contratação mediante preços unitários previamente estabelecidos, com mecanismos contratuais para acompanhamento das variações de mercado.

Variações contratuais possíveis: periodicidade de revisão; quantitativos máximos estimados; quantidade de postos disponibilizados; horários de atendimento.

Difere das demais por: utilizar preços unitários diretamente estabelecidos na contratação, em vez de formar o valor devido mediante aplicação de percentual de desconto sobre referência dinâmica.

Solução	Forma de acesso	Componentes da solução	Unidade	Custo estimado	Observações
Registro de preços com maior percentual de desconto	Por demanda	Postos, combustíveis, abastecimento, fiscalização e controle	Litro / % de desconto	A definir	Utiliza o preço médio ao consumidor divulgado pela ANP como referência
Preço unitário por litro	Por demanda	Posto, combustível, abastecimento e faturamento	R\$/litro	A definir	Preço unitário estabelecido na contratação, sujeito aos mecanismos de reajuste/revisão

A análise das alternativas demonstra que ambas são tecnicamente capazes de atender à demanda de abastecimento da frota da Secretaria Municipal de Obras. Entretanto, o registro de preços com maior percentual de desconto sobre o preço médio ao consumidor divulgado pela ANP apresenta maior vantagem sob a perspectiva da economicidade, considerando que permite a disputa direta entre os licitantes pelo maior desconto e, simultaneamente, utiliza uma referência objetiva e periodicamente atualizada para os preços dos combustíveis.

A metodologia reduz o risco de contratação de preços excessivamente superiores aos praticados no mercado e proporciona maior flexibilidade à Administração, que somente efetuará o pagamento pelos quantitativos efetivamente consumidos. Além disso, o Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado à natureza variável da demanda da SMO e à necessidade de abastecimento contínuo da frota. A contratação por preço unitário, embora operacionalmente simples, apresenta maior exposição ao risco de defasagem dos valores contratados diante das oscilações do mercado, exigindo mecanismos de reajuste ou revisão.

Assim, considerando a relação entre economicidade, flexibilidade, aderência à demanda, atualização dos preços e redução dos riscos contratuais, a alternativa de registro de preços com maior percentual de desconto mostra-se a mais vantajosa para a Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi elaborada mediante levantamento de preços junto a empresas do ramo de fornecimento de combustíveis e consulta a contratações públicas registradas no sistema LicitaCon do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, buscando ampliar a quantidade de referências utilizadas na composição do preço estimado.

Foram considerados os três orçamentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Obras, apresentados pelas empresas Auto Posto Caburé Ltda., Transdenardi Transportes e Comércio de Combustíveis Ltda. e Comercial de Comb. Rosul Ltda., bem como os valores identificados em dois levantamentos de contratações públicas no LicitaCon, referentes ao Pregão nº 7/2026 – Município de Jaboticaba e à Inexigibilidade nº 7/2026 – Município de Jaboticaba. Nos três orçamentos locais foi apresentado percentual de desconto de 1,00%.

Os preços levantados foram consolidados da seguinte forma:

Empresa	Gasolina Comum	Gasolina Aditivada	Óleo Diesel Comum	Óleo Diesel S10	Desconto ofertado
Auto Posto Caburé Ltda.	R\$ 6,99	R\$ 7,15	R\$ 6,89	R\$ 7,09	1,00%
Transdenardi Transportes e Comércio de Combustíveis Ltda.	R\$ 6,86	R\$ 6,93	R\$ 6,49	R\$ 6,79	1,00%
Comercial de Comb. Rosul Ltda.	R\$ 6,99	R\$ 7,09	R\$ 6,99	R\$ 7,15	1,00%
Pregão nº 7/2026 – PM DE JABOTICABA	R\$ 6,24	R\$ 6,39	R\$ 6,89	R\$ 6,97	-
Inexigibilidade nº 7/2026 – PM DE JABOTICABA	R\$ 6,30	R\$ 6,40	R\$ 6,15	R\$ 6,25	-
Média dos preços	R\$ 6,68	R\$ 6,79	R\$ 6,68	R\$ 6,85	1,00%*

** O percentual de 1,00% corresponde ao desconto apresentado pelas três empresas consultadas diretamente pela Administração. Os preços obtidos no LicitaCon constituem referências de mercado e não apresentam percentual de desconto aplicável à presente contratação.*

Para a composição do valor estimado, adotou-se a média aritmética dos cinco preços unitários levantados para cada combustível, considerando-se, portanto, tanto as cotações locais quanto as referências de contratações públicas. Os valores médios foram arredondados para duas casas decimais para apresentação, mantendo-se os valores com maior precisão na memória de cálculo.

Item	Combustível	Quantidade estimada (L)	Preço médio estimado (R\$/L)	Valor estimado sem desconto (R\$)	% de desconto	Valor estimado com desconto (R\$)
01	Gasolina Comum	6.000	R\$ 6,68	R\$ 40.080,00	1,00%	R\$ 39.679,20
02	Gasolina Aditivada	18.000	R\$ 6,79	R\$ 122.220,00	1,00%	R\$ 120.997,80
03	Óleo Diesel Comum	132.000	R\$ 6,68	R\$ 881.760,00	1,00%	R\$ 872.942,40
04	Óleo Diesel S10	96.000	R\$ 6,85	R\$ 657.600,00	1,00%	R\$ 651.024,00
TOTAL		252.000	-	R\$ 1.701.660,00	1,00%	R\$ 1.684.643,40

A memória de cálculo considera, para cada item, a média aritmética dos cinco preços levantados, multiplicada pelo quantitativo estimado para o período de 12 (doze) meses. Sobre o resultado foi aplicado, exclusivamente para fins de estimativa, o percentual de desconto de 1,00%, correspondente ao percentual apresentado pelas três empresas consultadas diretamente pela SMO.

Assim, o valor estimado da contratação, considerando os preços levantados e o desconto de referência de 1,00%, corresponde a R\$ 1.684.643,40 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Ressalta-se que o percentual de 1,00% utilizado na estimativa não constitui parâmetro limitador da disputa, servindo exclusivamente como referência decorrente da pesquisa de mercado. No procedimento licitatório, os licitantes disputarão o maior percentual de desconto, que será aplicado sobre o preço médio ao consumidor divulgado pela Agência Nacional do Petróleo – ANP para o Município de Sant’Ana do Livramento/RS ou região correspondente, conforme metodologia definida nos instrumentos da contratação.

A utilização das referências do LicitaCon, conjuntamente com os orçamentos obtidos diretamente no mercado local, proporciona maior amplitude à pesquisa de preços e permite confrontar os valores praticados por fornecedores locais com preços decorrentes de contratações públicas recentes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, adotando-se o critério de julgamento de maior percentual de desconto, para o fornecimento parcelado de gasolina comum, gasolina aditivada, óleo Diesel S10 e óleo Diesel Comum, destinados ao abastecimento da frota da Secretaria Municipal de Obras.

O fornecimento será realizado diretamente nos postos de revenda de combustíveis da contratada ou em postos por ela credenciados, localizados no perímetro urbano do Município de Sant’Ana do Livramento/RS e situados em distância compatível com o limite estabelecido neste ETP. Os postos deverão possuir estrutura adequada para atendimento de veículos leves, caminhões e máquinas pesadas, inclusive quanto às dimensões e características dos equipamentos da SMO.

A formação do valor a ser pago em cada abastecimento observará o preço médio ao consumidor divulgado pela Agência Nacional do Petróleo – ANP para o Município de Sant’Ana do

Livramento/RS ou região correspondente, sobre o qual será aplicado o percentual de desconto ofertado pelo fornecedor vencedor. Dessa forma, o preço de referência acompanhará as variações do mercado, enquanto o percentual de desconto permanecerá vinculado à proposta vencedora durante a vigência da contratação, observadas as condições de atualização e eventual revisão previstas nos instrumentos contratuais.

Os abastecimentos ocorrerão conforme a necessidade efetiva da Administração, não havendo obrigação de consumo integral dos quantitativos registrados. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, sendo pagos exclusivamente os volumes efetivamente fornecidos e devidamente registrados e fiscalizados.

A contratada deverá garantir a qualidade dos combustíveis fornecidos, observando integralmente as especificações técnicas e os padrões estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo – ANP e pela legislação aplicável. Deverá também manter em adequado funcionamento as bombas, equipamentos e demais estruturas necessárias ao abastecimento, responsabilizando-se pela regularidade e segurança das operações.

Considerando a necessidade de acompanhamento presencial dos abastecimentos, deverá ser disponibilizado espaço fechado, coberto, iluminado e em boas condições de conservação para permanência do fiscal designado pela Administração, equipado com mesa e cadeira e localizado de forma a proporcionar visibilidade da área de abastecimento.

O controle dos abastecimentos deverá permitir a identificação do veículo ou equipamento, tipo de combustível, quantidade fornecida, data, horário e valor da operação, possibilitando a conferência pela fiscalização e a adequada instrução do faturamento. A contratada deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, a documentação fiscal referente aos fornecimentos realizados no mês anterior, contendo as informações necessárias à conferência.

A contratada deverá comunicar previamente à Administração eventual situação que possa comprometer a continuidade do fornecimento e, em caso de previsão de desabastecimento, observar as obrigações de comunicação e reserva mínima estabelecidas no ETP e posteriormente detalhadas no Termo de Referência.

A solução contempla, ainda, a manutenção das condições de segurança, regularidade e licenciamento dos postos de abastecimento, o atendimento às normas da ANP e demais normas aplicáveis, bem como a substituição de combustível que venha a ser recusado por desconformidade, no prazo estabelecido pela Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permite adequar os fornecimentos à demanda efetivamente verificada durante a vigência da Ata, evitando a necessidade de aquisição integral dos quantitativos estimados e proporcionando maior flexibilidade para o atendimento das variações decorrentes da utilização da frota, da execução de serviços em estradas, vias públicas e sistemas de drenagem e das demais atividades operacionais da Secretaria.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação contempla quatro itens distintos: gasolina comum, gasolina aditivada, óleo Diesel S10 e óleo Diesel Comum. Sob o aspecto material, os combustíveis são individualmente

mensuráveis e poderiam, em princípio, ser objeto de disputa separada. Contudo, considerando as particularidades da execução e da fiscalização do fornecimento, entende-se que a contratação deverá ser estruturada em um único lote, com disputa individualizada por item.

Cada item deverá possuir percentual de desconto próprio, permitindo que os licitantes apresentem condições específicas para cada tipo de combustível. Para fins de definição do vencedor do lote, entretanto, será considerado o maior somatório de percentual de desconto ofertado no lote, de modo que a proposta seja avaliada de forma conjunta e seja assegurada a contratação de um único fornecedor para todos os combustíveis.

A adoção de um único fornecedor decorre, principalmente, da necessidade de fiscalização presencial dos abastecimentos. A Administração deverá manter servidor designado junto ao posto de abastecimento para acompanhar as operações, conferir os quantitativos fornecidos, verificar os veículos e máquinas abastecidos, acompanhar a emissão e o armazenamento das notas ou comprovantes de abastecimento e realizar os demais controles necessários à adequada execução contratual.

A eventual adjudicação dos itens a fornecedores distintos implicaria a necessidade de disponibilização de estrutura de fiscalização individualizada em cada posto de abastecimento utilizado pelos contratados. Considerando a necessidade de acompanhamento presencial, isso poderia exigir a designação de mais de um fiscal ou a realização de deslocamentos constantes entre diferentes postos, aumentando a demanda de pessoal, os custos administrativos e a complexidade do controle, além de dificultar a centralização das informações relativas ao consumo da frota.

A concentração dos quatro itens em um único fornecedor permite que a fiscalização seja realizada de forma centralizada, com acompanhamento das operações em um único estabelecimento ou rede operacional definida pela contratada, facilitando a conferência dos abastecimentos, a guarda dos comprovantes, a conferência das notas fiscais e o controle dos quantitativos efetivamente consumidos. Tal configuração também reduz os riscos de inconsistências no controle do consumo e de dificuldades na responsabilização contratual.

O modelo não implica ausência de competição entre os itens, uma vez que cada combustível será objeto de disputa própria quanto ao percentual de desconto. A formação do lote tem por finalidade compatibilizar a competição com a necessidade de execução e fiscalização integrada do fornecimento, buscando preservar a economicidade sem comprometer a eficiência administrativa e o controle da execução.

Assim, embora exista divisibilidade econômica dos combustíveis, o parcelamento entre fornecedores distintos não se mostra tecnicamente vantajoso para a Administração, diante da necessidade de fiscalização presencial e centralizada dos abastecimentos. A contratação em lote único, com disputa individualizada por item e adjudicação conjunta a um único fornecedor, mostra-se mais adequada à realidade operacional da SMO, reduzindo custos administrativos, facilitando a fiscalização e proporcionando maior eficiência na gestão do fornecimento.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade contínua de combustíveis necessários ao funcionamento da frota da Secretaria Municipal de Obras, composta por máquinas

pesadas, caminhões e veículos leves, garantindo condições adequadas para a execução das atividades operacionais e administrativas sob responsabilidade da Pasta.

Como resultado principal, espera-se manter a capacidade de atendimento das demandas relacionadas à conservação e manutenção de estradas e vias públicas, execução de serviços de drenagem, transporte de materiais, deslocamento das equipes e demais intervenções de infraestrutura realizadas pela SMO, reduzindo o risco de paralisações decorrentes da indisponibilidade de combustível.

Pretende-se, ainda, proporcionar maior eficiência na utilização dos recursos públicos mediante a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo que os quantitativos estimados sejam utilizados conforme a necessidade efetiva da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral. Dessa forma, busca-se evitar formação desnecessária de estoques e pagamentos por quantitativos não consumidos.

A utilização do critério de maior percentual de desconto sobre o preço médio ao consumidor divulgado pela ANP deverá contribuir para a obtenção de condições econômicas mais favoráveis, mediante competição entre os licitantes e aplicação do desconto contratado sobre referência de preços de mercado. A sistemática também permite acompanhar as oscilações dos preços dos combustíveis, reduzindo o risco de manutenção de valores contratados descolados da realidade de mercado.

A contratação deverá contribuir para a racionalização dos procedimentos administrativos relacionados ao abastecimento, mediante centralização do fornecimento em um único contratado, possibilitando maior padronização dos controles, acompanhamento presencial das operações e organização dos comprovantes e documentos fiscais. A medida deverá facilitar a fiscalização e o acompanhamento dos quantitativos efetivamente consumidos por tipo de combustível.

Também se pretende assegurar maior eficiência operacional da frota, reduzindo períodos de indisponibilidade de veículos e máquinas e proporcionando maior previsibilidade para o planejamento das atividades da Secretaria. Como consequência, espera-se melhorar a capacidade de resposta às demandas da população e contribuir para a continuidade, regularidade e qualidade dos serviços públicos de infraestrutura municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando que o Município já possui contratação similar atualmente em execução, as providências relacionadas ao controle e à fiscalização do fornecimento encontram-se estruturadas e em funcionamento, não sendo necessária a criação de novos procedimentos ou de estrutura administrativa específica para a futura contratação.

A Administração já dispõe de servidores responsáveis pelo acompanhamento dos abastecimentos, bem como de procedimentos estabelecidos para conferência dos quantitativos fornecidos, identificação dos veículos e máquinas, verificação dos combustíveis utilizados, guarda dos comprovantes de abastecimento, conferência da documentação fiscal e acompanhamento da execução contratual. Esses procedimentos deverão ser mantidos e, quando necessário, ajustados às condições estabelecidas na nova Ata de Registro de Preços.

Antes do início da nova contratação, deverá ser realizada a designação formal do(s) fiscal(is) responsável(is), observando-se a estrutura de fiscalização já existente e a continuidade dos procedimentos atualmente adotados.

Deverá também ser realizada a verificação das condições do posto ou da rede de postos disponibilizada pela futura contratada, especialmente quanto à localização, capacidade de atendimento da frota da SMO, condições para abastecimento de caminhões e máquinas pesadas e disponibilização do espaço destinado à fiscalização.

Deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à transição entre a contratação atualmente vigente e a nova Ata de Registro de Preços, de modo a evitar qualquer interrupção no abastecimento da frota e, consequentemente, na execução dos serviços públicos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

As demais providências necessárias à execução, ao controle, à fiscalização e ao processamento dos pagamentos serão realizadas com base nos procedimentos já estabelecidos pela Administração, promovendo-se os ajustes necessários em função das condições específicas da nova contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes à presente contratação, uma vez que a estrutura necessária para o armazenamento, manuseio e abastecimento dos combustíveis é de responsabilidade da contratada, não sendo necessária a disponibilização ou contratação, pela Administração, de infraestrutura complementar específica para a execução do objeto.

Atualmente, o fornecimento de combustíveis da frota municipal é realizado por meio da Ata de Registro de Preços nº 132/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 48/2024, contratação que foi prorrogada por meio do 1º Termo Aditivo, **encontrando-se vigente até 27 de setembro de 2026.**

A presente contratação possui caráter substitutivo em relação à contratação atualmente vigente, tendo por finalidade assegurar a continuidade do abastecimento da frota da Secretaria Municipal de Obras após o término de sua vigência, evitando descontinuidade dos serviços públicos decorrente da ausência de instrumento contratual válido para fornecimento de combustíveis.

Dessa forma, não se identifica dependência técnica, operacional ou contratual que exija a realização de outra contratação para que o objeto deste ETP possa ser executado, devendo apenas ser observada a adequada transição entre a contratação atualmente vigente e a futura Ata de Registro de Preços, de modo a garantir a continuidade do abastecimento.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de combustíveis apresenta impactos ambientais associados principalmente à sua produção, transporte, armazenamento, comercialização e utilização pela frota municipal. Considerando que o abastecimento será realizado diretamente nas instalações da contratada, os principais impactos relacionados ao armazenamento e manuseio dos combustíveis estarão sob responsabilidade do fornecedor, que deverá observar a legislação ambiental, as normas da Agência Nacional do Petróleo – ANP e as demais exigências aplicáveis à atividade.

Entre os principais impactos ambientais relacionados à contratação, destacam-se as emissões atmosféricas decorrentes da queima dos combustíveis pelos veículos e máquinas, a possibilidade de vazamentos durante as operações de armazenamento e abastecimento, a geração de resíduos decorrentes da atividade dos postos e os riscos de contaminação do solo e dos recursos hídricos em caso de acidentes ou falhas nas instalações.

Como medidas de mitigação, deverá ser exigido que os estabelecimentos utilizados pela contratada estejam devidamente licenciados e em conformidade com as normas ambientais e de segurança aplicáveis, mantendo instalações, equipamentos e procedimentos adequados para prevenção e controle de vazamentos, incêndios, contaminações e demais ocorrências relacionadas ao manuseio de combustíveis.

A contratada deverá realizar o adequado gerenciamento dos resíduos decorrentes de suas atividades, bem como adotar procedimentos para prevenção de perdas e vazamentos durante o abastecimento. Eventuais ocorrências ambientais deverão ser imediatamente comunicadas e tratadas conforme a legislação aplicável, cabendo à contratada a responsabilidade pelas medidas de contenção, recuperação e demais providências decorrentes de eventos relacionados às suas instalações e operações.

No âmbito da Administração, a utilização racional dos combustíveis constitui medida de mitigação dos impactos ambientais, devendo ser buscada a redução de desperdícios, o planejamento dos deslocamentos e a adequada manutenção dos veículos e máquinas, de modo a contribuir para a eficiência energética e para a redução do consumo desnecessário de combustível.

A solução também contribui para a gestão ambientalmente adequada ao evitar a necessidade de implantação de estrutura própria de armazenamento de combustíveis pela Administração, transferindo ao fornecedor, que possui atividade especializada e instalações destinadas a essa finalidade, as responsabilidades relacionadas ao armazenamento, manuseio e abastecimento.

Dessa forma, os impactos ambientais identificados são passíveis de controle e mitigação mediante o cumprimento das normas ambientais e regulatórias aplicáveis, a fiscalização das condições de execução e a adoção de práticas de uso racional dos combustíveis pela Administração.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade apresentada, os requisitos definidos, os quantitativos estimados, as alternativas identificadas no levantamento de mercado, a pesquisa de preços realizada e a análise dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos, conclui-se pela viabilidade da contratação.

A solução apresenta-se tecnicamente viável, uma vez que existe oferta de mercado capaz de atender ao fornecimento dos combustíveis necessários à frota da SMO, composta por máquinas pesadas, caminhões e veículos leves. A utilização de postos de abastecimento da contratada, dotados de estrutura adequada para atendimento da frota municipal, permite a execução do fornecimento sem necessidade de implantação ou disponibilização de infraestrutura própria pela Administração.

Sob o aspecto operacional, a contratação por meio de Ata de Registro de Preços mostra-se compatível com a natureza variável da demanda, permitindo que os combustíveis sejam fornecidos

de forma parcelada e conforme o consumo efetivo da frota. A manutenção da fiscalização presencial nos postos possibilita o acompanhamento dos abastecimentos, a conferência dos quantitativos e a guarda dos comprovantes, preservando os mecanismos de controle já utilizados na contratação atualmente vigente.

Sob o aspecto econômico, o levantamento de mercado demonstrou a existência de condições competitivas para o fornecimento. A adoção do critério de julgamento de maior percentual de desconto, tendo como referência o preço médio ao consumidor divulgado pela ANP para o Município de Sant'Ana do Livramento/RS ou região correspondente, permite vincular o preço pago pela Administração a uma referência objetiva de mercado, ao mesmo tempo em que estimula a disputa entre os licitantes pela obtenção do maior desconto.

A contratação também se mostra adequada por permitir a aquisição somente dos quantitativos efetivamente consumidos, evitando a obrigatoriedade de aquisição integral das quantidades estimadas e proporcionando maior racionalidade na utilização dos recursos públicos.

13.1 ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos considerou os principais eventos que podem comprometer a continuidade, a economicidade e a adequada execução do fornecimento de combustíveis. Os riscos identificados concentram-se principalmente na possibilidade de desabastecimento, variação ou defasagem dos preços de referência, fornecimento de produto em desconformidade, indisponibilidade das instalações do fornecedor e falhas no controle dos abastecimentos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, a utilização do preço médio ao consumidor divulgado pela ANP como referência, a disputa pelo maior percentual de desconto, a exigência de estrutura adequada para atendimento da frota e a fiscalização presencial dos abastecimentos constituem mecanismos de mitigação dos riscos identificados. Também deverão ser previstas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços as medidas administrativas aplicáveis às situações de descumprimento contratual.

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas de prevenção/mitigação	Responsável
Desabastecimento ou interrupção do fornecimento	Média	Alto	Alto	Exigência de continuidade do fornecimento, comunicação prévia de desabastecimento e reserva mínima de combustíveis	Contratada
Variação significativa dos preços dos combustíveis	Alta	Alto	Alto	Utilização do preço médio ao consumidor divulgado pela ANP como referência para aplicação do desconto	Administração /Contratada
Defasagem ou ausência temporária da referência da ANP	Média	Médio	Médio	Previsão de metodologia objetiva para utilização da referência correspondente e tratamento de eventual indisponibilidade dos dados	Administração
Fornecimento de combustível em desconformidade	Baixa	Alto	Médio	Fiscalização, conferência do produto, recusa do abastecimento desconforme e substituição no prazo estabelecido	Contratada/ Administração
Indisponibilidade do posto ou falha nas bombas/equipamentos	Média	Alto	Alto	Exigência de instalações adequadas, manutenção dos equipamentos e possibilidade de utilização de postos credenciados	Contratada
Falhas no registro e controle dos abastecimentos	Baixa	Médio	Baixo	Fiscalização presencial, conferência dos comprovantes e registros individualizados dos abastecimentos	Administração /Contratada
Cobrança em desacordo com o desconto contratado	Baixa	Alto	Médio	Conferência dos preços de referência, quantitativos, percentual de desconto e documentação fiscal antes do pagamento	Administração
Incapacidade do posto para atender máquinas pesadas e caminhões	Baixa	Alto	Médio	Exigência de instalações compatíveis com altura, comprimento e características da frota	Contratada
Acidentes, vazamentos ou impactos ambientais nas instalações do posto	Baixa	Alto	Médio	Exigência de licenciamento, observância das normas ambientais e de segurança e responsabilidade da contratada pelas instalações	Contratada

Diante da análise realizada, os riscos identificados são considerados gerenciáveis e compatíveis com a contratação pretendida, não havendo elemento que comprometa sua viabilidade técnica ou econômica. As medidas de prevenção e mitigação deverão ser incorporadas ao Termo de Referência e aos instrumentos da contratação, especialmente aquelas relacionadas à continuidade do fornecimento, à formação dos preços, à qualidade dos combustíveis e à fiscalização dos abastecimentos.

Assim, considerando a essencialidade do fornecimento para a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Obras, a existência de mercado fornecedor, a estrutura operacional já utilizada pela Administração, a possibilidade de controle e mitigação dos riscos e a economicidade

- esperada com a disputa pelo maior percentual de desconto, declara-se viável técnica e economicamente a contratação pretendida.

Sant'Ana do Livramento, 17 de Agosto de 2026.



Vitória F. Avila
Escriturária
Matrícula nº 235391

Vitória F. Avila
Escriturária
Mat. 235391